



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO 2515/2020

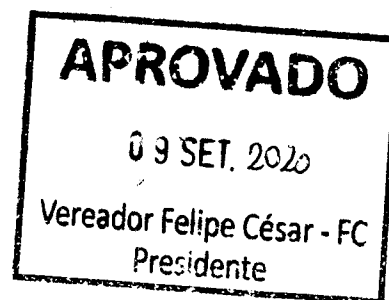
Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, c/c a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, c/c a Dirigente de Ensino do Estado de São Paulo, c/c a Secretaria de Educação de Pindamonhangaba, estudos e providências visando garantir o acompanhamento especializado a crianças e adolescentes com transtorno do espectro autista em Pindamonhangaba.

PROTOCOLO

Recebido em 09/09/2020

Horário 10:50 - 4997/20

[Assinatura]
Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba



Senhor Presidente,

Considerando que, segundo informações o aluno com espectro autista ou aqueles com deficiência intelectual, são atendidos no município de Pindamonhangaba somente na rede municipal de ensino, sendo que ao completar 11 anos, são encaminhados a rede estadual, porém atualmente essas escolas não possuem profissionais de apoio e nem cuidadoras;

Considerando que, somente o Nap realiza o atendimento de criança e adolescente com transtorno de espectro autista, de modo que as crianças e adolescentes matriculadas na rede estadual de ensino deixam de ser beneficiadas com o referido tratamento, pois o Estado de São Paulo não dispõe de entidade para prestação do referido serviço nesta cidade e, por sua vez, o



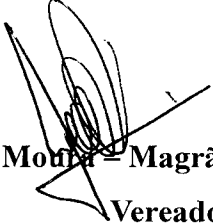
Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

município não possui condições de dar continuidade ao serviço por não possuir verbas específicas para tal fim.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, c/c a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, c/c a Dirigente de Ensino do Estado de São Paulo, estudos e providências visando garantir o acompanhamento especializado a crianças e adolescentes com transtorno do espectro autista em Pindamonhangaba.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 9 de setembro de 2020


Carlos Motta Magrão
Vereador